Resolução nº : 7553/2004
Protocolo nº : 400107/04
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente às LIQUIDAÇÕES Nsº 03.00.0000/4/01036-7 e 03.00.0000/4/01035-9 na importância de R$ 1.176,88 (mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA